

REQUERIMENTO Nº DE 2026
(Do Sr. Alceu Moreira)

Requer o aditamento ao Requerimento nº 51/2026 - CME, que "Requer a realização de audiência pública para debater a qualidade e a rastreabilidade do diesel e do biodiesel comercializados no Brasil", para a inclusão de novos convidados e correção de dados de convidado já listado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº 51/2026, de autoria do Deputado Alceu Moreira, aprovado no âmbito da Comissão de Minas e Energia (CME), que tem por objetivo a realização de audiência pública para debater a qualidade e a rastreabilidade do diesel e do biodiesel comercializados no Brasil, bem como os mecanismos de controle, fiscalização, certificação e monitoramento ao longo da cadeia de produção, mistura, distribuição e revenda desses combustíveis.

O presente aditamento visa:

I. Incluir, no rol de convidados para a referida audiência pública, os representantes das seguintes instituições e entidades:

1. Sr. José Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
2. Sr. Abel Leitão, Presidente Executivo da BrasilCom – Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis.



II. Corrigir os dados do convidado já listado no item 7 do requerimento original:

- De: Carley Weller, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Associação Nacional das Empresas de Transporte de Carga e Logística - NTC&Logística;
- Para: Carley Weller, Diretor de Relações Institucionais da Associação Nacional dos Transportistas Autônomos de Cargas - ANATC.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Combustível Legal (ICL), entidade comprometida com a defesa da legalidade e da livre concorrência no setor de combustíveis, tem papel relevante no enfrentamento das irregularidades que afetam o mercado. Sua participação no debate sobre as formuladoras contribui com conhecimento técnico e uma visão setorial qualificada, especialmente em um contexto marcado por lacunas regulatórias e riscos de fraude. Dessa forma, os Institutos mencionados neste aditamento ajudam a orientar a construção de soluções mais equilibradas, promovendo maior segurança jurídica, o combate a práticas irregulares e a preservação de um ambiente concorrencial saudável no setor.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a inclusão do representantes no debate.

Sala da Comissão, de de 2026.

Deputado Federal Alceu Moreira
MDB/RS

